



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coram Fato e Democrático

COREN-MT/CONT/Nº 040/2019

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

De: Josinete Gonçalves de Araújo
Setor de Contadoria

Para : Sr Ronivalter de Souza
Diretor Administrativo do Coren/MT

Ref.: 1º Reformulação Orçamentária 2019

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária em função da Semana de Enfermagem bem como despesas administrativas, para a execução do evento no Coren/MT, uma vez que o saldo da dotação não será suficiente para prestação de serviços pessoa física que o Coren necessita.

Vimos através desta, solicitar que seja feita a 1ª Reformulação Orçamentária de 2019.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Josinete Gonçalves de Araújo

CRC-MT 009104/09

Contadoria do COREN-MT



1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

| AUMENTAR | |
|--------------------|--|
| Proj./Ativ. | 1.001 - Realização da Semana da Enfermagem |
| | 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv - PF |
| | 5.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/MT |
| | 3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais |
| | 6.000,00 |
| | 6.000,00 |
| | TOTAL |
| | 11.000,00 |

| DIMINUIR | |
|--------------------|--|
| Proj./Ativ. | 1.001 - Realização da Semana da Enfermagem |
| | 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv - PJ |
| | 11.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2001 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Coren/MT |
| | 3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço Dist. Grat. |
| | 6.000,00 |
| | TOTAL |
| | 11.000,00 |

Cuiabá, 27 de maio de 2019



Josinete Gonçalves de Araújo
CRC-MT 009104/09
Contadora do COREN-MT



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

CI. N° 125/2019/DEP. ADM/ COREN-MT

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Prezado Senhor,
Antônio César Ribeiro
MD. Presidente do Coren/MT

Assunto: 1º Reformulação Orçamentária 2019.

Conforme solicitação via CI COREN-MT/CONT/N° 040/2019, peço sua avaliação e aprovação por *ad referendum*, e posterior avaliação pelo plenário.

Atenciosamente,

Ronivalter de Souza
Portaria Coren-MT N.º 082/2019
Diretor do Departamento Administrativo





Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

DECISÃO COREN-MT Nº. 20/2019.

Dispõem sobre a primeira reformulação orçamentária para atendimento a Semana da Enfermagem que se realizará em 29 a 31 de maio de 2019 e também as despesas administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

Considerando a possibilidade *ad referendum* na forma do disposto no Art. 49, incisos X, XI e XXXVIII combinado com o Art 43, inciso IV, do Regimento Interno;

Considerando a CI COREN-MT CONT Nº 40/2019 datada de 27 de maio de 2019;

Considerando que esta Decisão deverá ser objeto de deliberação na próxima e imediata Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, 525ª Reunião Ordinária de Plenária a ser realizada no dia 29 de maio de 2019.


Considerando a necessária reformulação orçamentária para o atendimento a Semana da Enfermagem que se realizará em 29 a 31 de maio de 2019 e também quanto as despesas administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

Decide:

Art.1º - Aprovar a primeira reformulação orçamentária, com remanejamento de valores entre rubricas, no exercício de 2019.

Art.2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando sua publicação na Imprensa Oficial, e deverá ser objeto de deliberação na próxima e imediata Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, 525ª Reunião Ordinária de Plenária a ser realizada no dia 29 de maio de 2019 para a sua homologação nos termos do Art. 43, inciso IV do Regimento Interno.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente


Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0020/19
DE 28 DE MAIO DE 2019.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. **ANTONIO CESAR RIBEIRO**, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Reginal de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na forma abaixo especificada:

| <u>Órgão: 01 - COREN/MT</u> | | Valor |
|---|------------------|------------------|
| Unidade: 01.01 - Atividades Administrativas | | |
| (0017) 3.3.90.91 00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS | R\$ | 6.000,00 |
| <u>Órgão: 01 - COREN/MT</u> | | Valor |
| Unidade: 01.03 - Atividades de Fortalecimento da Enfermagem | | |
| (0041) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$ | | 5.000,00 |
| | TOTAL R\$ | 11.000,00 |

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

| <u>Órgão: 01 - COREN/MT</u> | | Valor |
|---|------------------|------------------|
| Unidade: 01.01 - Atividades Administrativas | | |
| (0008) 3.3.90.32 00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB | | 6.000,00 |
| <u>Órgão: 01 - COREN/MT</u> | | Valor |
| Unidade: 01.03 - Atividades de Fortalecimento da Enfermagem | | |
| (0042) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$ | | 5.000,00 |
| | TOTAL R\$ | 11.000,00 |

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

CI COREN/MT SEGE Nº 072/2019

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

De: Secretaria Executiva
Para: Departamento Administrativo

Senhor Diretor,

Considerando a deliberação do Plenário em sua 525ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019, encaminhamos em anexo o extrato da Ata e DECISAO COREN-MT Nº 20/2019 que dispõe sobre a primeira reformulação orçamentária para providências necessárias.

Atenciosamente,


GEISIANE BALDUINO GUIMARAES
Matrícula 56/2004 – DRT 0065/2006
Secretária Executiva

.../GBG





Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

EXTRATO DE ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 29/05/2019- GESTÃO 2018/2020

1 Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no
2 Hotel Fazenda Mato Grosso, sito na Rua Antônio Dorileo, número mil e cem, Bairro
3 Coxipó, Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião,
4 Conselheiros Efetivos: Conselheiros Efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro
5 Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – conselheira Secretária, Tec. de Enf. Rodrigo
6 Paulo Machado – conselheiro Tesoureiro, Tec. de Enf. Sheila Miranda Gomes; Enfa.
7 Sirbene Nunes da Cunha, Enf. André Luís da Silva Campos, Tec. de Enf. José Luis
8 Souza Guimarães. Conselheiros Suplentes: Enfa. Carmen Lúcia Camargo Tanaka, Enfa.
9 Delaine Helene Nogueira Noya, Enf. Vinícius de Mello Bergamo, Tec. de Enf. Neide
10 Alves de Almeida Pinho, Tec. de Enf. Ereni Dias de Souza, Tec. de Enf. Celso Silva dos
11 Santos, Secretaria Executiva: Geisiane Balduino Guimarães. (.....) **04.2.2** - CI N°
12 125/2019 DEP. ADM COREN-MT: solicita avaliação e aprovação *ad referendum* para
13 1ª reformulação orçamentária. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado
14 conforme *ad referendum* por unanimidade. Foi elaborada Decisão Coren-MT n° 20/2019
15 aprovando a reformulação. Este extrato é cópia da ata e vai assinado por
16 mim, Lígia Cristiane Arfeli Lígia Cristiane Arfeli – Secretária e por
17 Dr. Antônio César Ribeiro Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente.
18